

**Decreto nº 2.373, de 11 de janeiro de 2010.**

**Homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito da Comarca de Taquari - JARI, e dá outras providências.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 1.767, de 12 de agosto de 1998, alterada pelas Leis Municipais nº 1.887/1999, 2.059/2001, 2.166/2002, 2.365/2004 e 3.062/2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal homologa o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito da Comarca de Taquari - JARI, criado em 02 de setembro de 2005, com suporte na Lei nº 1.767, de 12 de agosto de 1998, alterada pelas Leis Municipais nº 1.887/1999, 2.059/2001, 2.166/2002, 2.365/2004 e 3.062/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de julho de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 11 de janeiro de 2010.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Chefe da Seção de Pessoal